



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 24.791.154/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre Alteração de Cargos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, MG, e contém outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Cargo de “Tesoureiro” desta Prefeitura para “Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento”.

Art. 2º - O Cargo de “Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento”, ora criado passará a ter as mesmas atribuições do Cargo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Paraíso, MG, 08 de dezembro de 2008.



JOSÉ DE SOUSA NELCI
Prefeito Municipal